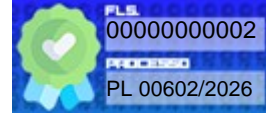






# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### MOÇÃO Nº 7/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério da Saúde, à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), à Secretaria de Estado da Saúde, à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, presidida pela Senadora Damares Alves, e aos parlamentares que abraçam a causa das pessoas com Hipofosfatemia Ligada ao X (XLH), a adoção de providências para ampliação do acesso ao burosumabe (Crysvita) para pacientes adultos no âmbito do SUS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026.

**SARGENTO MORENO**

AUTOR

A Hipofosfatemia Ligada ao X (XLH) é uma doença genética rara, crônica e progressiva, caracterizada por alterações no metabolismo do fósforo decorrentes da disfunção na regulação do FGF23, resultando em hipofosfatemia persistente. Entre suas principais manifestações clínicas destacam-se deformidades ósseas, dor crônica, fraqueza muscular, limitações funcionais e significativo comprometimento da qualidade de vida dos pacientes ao longo de toda a vida.

Atualmente, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Hipofosfatemia Ligada ao X já contempla a incorporação do burosumabe, comercializado como Crysvita, para pacientes pediátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), representando importante avanço no tratamento da doença. Entretanto, persiste relevante lacuna assistencial em relação aos pacientes adultos acometidos pela XLH, apesar da continuidade e progressão da enfermidade na fase adulta.

A ausência de acesso estruturado ao tratamento adequado para pacientes adultos compromete os princípios da integralidade, da equidade e da continuidade da assistência à saúde, previstos na Constituição Federal e norteadores do Sistema Único de Saúde. Tal cenário contribui para o agravamento clínico da doença, aumento das dores crônicas, perda de mobilidade, maior dependência funcional e ampliação da necessidade de tratamentos de maior complexidade.

Ressalta-se que o burosumabe constitui terapia inovadora direcionada ao mecanismo fisiopatológico da doença, reconhecida internacionalmente e já utilizada em diferentes contextos

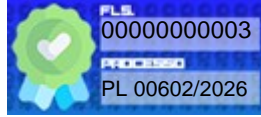
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



regulatórios para pacientes pediátricos e adultos, demonstrando benefícios relevantes na melhora clínica, funcional e na qualidade de vida.

Além dos impactos positivos à saúde, o adequado controle da XLH ao longo da vida contribui para maior autonomia dos pacientes, inclusão social, redução de afastamentos laborais e diminuição da necessidade de intervenções complexas, promovendo benefícios também à sustentabilidade do sistema público de saúde.

Assim, solicita-se aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias para viabilizar a ampliação do acesso ao tratamento com burosumabe aos pacientes adultos diagnosticados com XLH, assegurando-lhes melhores condições de saúde, qualidade de vida, dignidade e inclusão social.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta **MOÇÃO DE APOIO** à ampliação do acesso ao medicamento burosumabe (Crysvita) para pacientes adultos com Hipofosfatemia Ligada ao X (XLH) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando a importância da atualização das políticas públicas voltadas às doenças raras, bem como da garantia da assistência integral, contínua e humanizada aos pacientes acometidos pela enfermidade, contando com o apoio dos demais Vereadores subscritores da presente propositura.

Ricardo Bozo	Daniel David	Cabo Renato Abdala
Natielle Gama	Marcão Braz	Osmair Ferrari
Débora Romani	Gilmar Aurélio	Carlim Despachante
Serginho da Farmácia	Vilmar Ferreira	Meidão
Emerson Pereira	O Wartão	

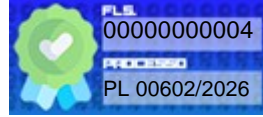
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como objetivo reforçar a importância da ampliação do acesso ao medicamento burosumabe (Crysvita) para pacientes adultos com Hipofosfatemia Ligada ao X (XLH) no âmbito do SUS.

A XLH é uma doença rara, genética e progressiva, que causa dores, deformidades ósseas, fraqueza muscular e limitações na mobilidade, comprometendo significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Embora o tratamento já esteja disponível para crianças pelo SUS, os pacientes adultos ainda enfrentam dificuldades para ter acesso à medicação, mesmo convivendo com a continuidade e agravamento da doença.

O uso do burosumabe representa importante avanço terapêutico, proporcionando melhora clínica, funcional e maior qualidade de vida aos pacientes. Além disso, o tratamento adequado contribui para redução de complicações, maior autonomia e diminuição da necessidade de intervenções mais complexas no sistema de saúde.

Dessa forma, a presente moção busca sensibilizar os órgãos competentes sobre a necessidade de garantir assistência integral, contínua e humanizada aos pacientes adultos com XLH, assegurando-lhes mais dignidade, inclusão social e melhores condições de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026.

**SARGENTO MORENO**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/05/2026 15:21:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-981275-8S4L3K-0J7W4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### MOÇÃO Nº 7/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 16:26:32

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.91 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALamraWZji2r5Q= | VALID\_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID\_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>RENATO DE SOUZA OLIVEIRA</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:15:12

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.104 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID\_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID\_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>CARLOS ALBERTO DE ASSIS</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:21:58

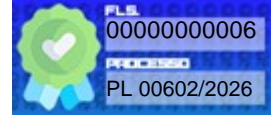
FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.109 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: PhCKdpZmMg23Sw== | VALID\_FROM: 2025-12-22 17:16:48 | VALID\_TO: 2026-12-22 17:16:48 | FINGERPRINT: F065B401C7C818E5F0DFE5810F1147BAFBB71A97 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 3A2494C3252AAFAE649193A9C6F5EFD9BDCB0B3B | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>DANIEL DAVID</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 17:30:55

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.84 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID\_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID\_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>DÉBORA CAMARA ROMANI</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	25/05/2026 19:12:10

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.244 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID\_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID\_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### MOÇÃO Nº 7/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>EMERSON PEREIRA</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:23:18

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.95 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: Ajpk6LaWZhJx8gs= | VALID\_FROM: 2025-12-29 18:05:00 | VALID\_TO: 2026-12-29 18:05:00 | FINGERPRINT: C4AC3B81E0B81145E22AC42086DE395D966D3F66 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 12047ADE180AD9DBF1C9A91A9DD5AB8C14B8D5DD | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>GILMAR AURÉLIO</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:46:20

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.101 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: M3Ni1pZmf8j3cg== | VALID\_FROM: 2025-12-23 14:32:13 | VALID\_TO: 2026-12-23 14:32:13 | FINGERPRINT: 0CF6B8B3655282F40938495B4FF7DDEAF511DCA | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: CCF4D3BFA7D5D6BBFA7C5653D77A849611741FB | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>MARCOS ROGÉRIO BRAZ</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 17:05:27

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.110 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHdaWZkqpcyk= | VALID\_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID\_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

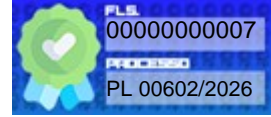
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:19:03

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.107 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIEcdOe1g= | VALID\_FROM: 2025-10-27 19:28:00 | VALID\_TO: 2026-10-27 19:28:00 | FINGERPRINT: 9654C5CA347C4314313B3A78A1DC45044FE4E0AB | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN\_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 58BC5257A2960F70A2A7CA3475ACB5FADA75F9E1 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>NATIELLE GAMA GRACIANO</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:26:04

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.102 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID\_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID\_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### MOÇÃO Nº 7/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>WALTER JOSÉ DOS SANTOS</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 17:58:00

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.2 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4Ktk= | VALID\_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID\_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>OSMAIR LUIZ FERRARI</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:21:37

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.108 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: HUEGRpZmHGEyWA== | VALID\_FROM: 2025-12-29 20:41:45 | VALID\_TO: 2026-12-29 20:41:45 | FINGERPRINT: 2BEDBB17DA13DEC34D311A85D745CB5C88BF0BCC | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: F8383EA091C825179AA3C40AD9C555BC58FE471E | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:27:34

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.105 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID\_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID\_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EE8A404CA | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>SERGIO ADRIANO PEREIRA</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	25/05/2026 19:17:39

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.248 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AKpuAiaWZmWDEFM= | VALID\_FROM: 2025-12-19 19:14:15 | VALID\_TO: 2026-12-19 19:14:15 | FINGERPRINT: 4A826AD893BA0B4445A118636338CC89DF18CEEF | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 715D521B7387C14E65F15913F94ADED9F11CDB2C | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
<b>VILMAR FERREIRA DA SILVA</b>	<b>DOCUMENTO ASSINADO</b>	18/05/2026 18:25:06

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.3.103 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID\_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID\_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.





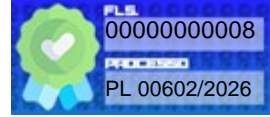
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### MOÇÃO Nº 7/2026

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MOÇÃO Nº 7/2026** - chave de acesso: **PROTM-981275-8S4L3K-0J7W4D**, adicionado em **18/05/2026** às **15:21:05**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 18/05/2026 15:24:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7K0Z7D-7C3N1L-8P2A0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





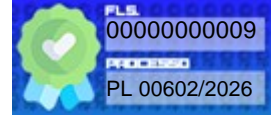
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **MOÇÃO Nº 7/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 7/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 602/2026** em **18/05/2026** às **15:21:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de maio de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 18/05/2026 15:24:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-3M2X0U-602Q6V-3D2Z5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde  
Gabinete  
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

OFÍCIO Nº 995/2026/SCTIE/COGAD/SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor  
DANIEL DAVID  
Presidente  
Câmara Municipal de Votuporanga  
Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América  
15502-105 Votuporanga/SP  
Endereço de e-mail: secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br

**Assunto: Moção nº 7/2026, visando a ampliação do acesso ao medicamento burosumabe (crysvida), para pacientes adultos diagnosticados com hipofosfatemia ligada ao X (XLH), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

**Observação: Em caso de resposta, fazer referência expressa ao processo n.º 25000.079731/2026-56.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 191/2026/GP (0055641992), do dia 26 de maio de 2026, enviado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde e remetido a esta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE/MS) em decorrência da pertinência com o assunto, encaminha-se a Nota Técnica nº 250/2026-DGITS/SCTIE/MS (0055747621), elaborada no âmbito do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS), que exara manifestação sobre o teor do referido Ofício.

Atenciosamente,

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**, em 08/06/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055792096** e o código CRC **460D6031**.

**Anexos:**

Ofício nº 191/2026/GP ([0055641992](#));

Nota Técnica nº 250/2026-DGITS/SCTIE/MS ([0055747621](#)).

Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SCTIE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



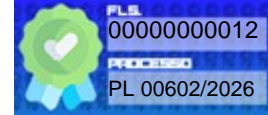
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 7/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 602/2026** em **09/06/2026** às **14:10:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/06/2026 14:10:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-3L7L8L-5W6I0Y-4V311G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde  
Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde

## NOTA TÉCNICA Nº 250/2026-DGITS/SCTIE/MS

**ASSUNTO:** Moção n.º 7/2026. Apelo à ampliação de acesso ao burosumabe. Adultos com hipofosfatemia ligada ao cromossomo X.

**INTERESSADO:** Vereador Daniel David - Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

**NUP:** 25000.079731/2026-56.

### I. OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar informações acerca do medicamento burosumabe para tratamento de pacientes adultos diagnosticados com Hipofosfatemia Ligada ao Cromossomo X - XLH.

### II. DOS FATOS

Trata-se da Moção n.º 7/2026 (0055642002) de Apoio à ampliação de acesso ao tratamento com burosumabe no SUS para pacientes adultos diagnosticados com Hipofosfatemia Ligada ao Cromossomo X - XLH. O Ofício 191/2026/GP (0055641992), de autoria do Vereador Daniel David, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, encaminhou a Moção ao Ministério da Saúde. Esta também teve indicação de envio à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec, à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal e aos parlamentares interessados à causa.

De acordo com o art. 13 do Anexo XVI da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 1, de 28 de setembro de 2017<sup>[1]</sup>, o Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS/SCTIE/MS é responsável pela Secretaria-Executiva da Conitec. A Comissão é órgão colegiado de caráter permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Saúde, tem por objetivo assessorar a Pasta nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde, bem como na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

### III. DA ANÁLISE

O processo de incorporação de tecnologias em saúde está disposto na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990<sup>[2]</sup>, e regulamentado no Decreto n.º 7.646, de 21 de dezembro de 2011<sup>[3]</sup>, e no Anexo XVI da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 1, de 28 de setembro de 2017.

Para que uma tecnologia em saúde seja fornecida pela rede pública, é necessário, via de regra

- I. registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
- II. preço regulado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no caso de medicamentos;
- III. submissão de pedido à Conitec, com o rol de documentos elencados no decreto e portaria supra;
- IV. análise e recomendação pela Conitec; e
- V. decisão de incorporação pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde – SCTIE/MS.

A avaliação de tecnologias na Comissão considera a complexidade da gestão e das redes de atenção do SUS e envolve a criação de diretrizes clínicas e de linhas de cuidado integral, exigindo uma organização ampla da rede para acompanhamento da jornada de cada usuário. Ou seja, esse processo de avaliação multicritérios considera as dimensões continentais do país, disparidades no acesso à saúde e determinantes sociais, além das políticas públicas de saúde.

Em atenção ao apelo, esclarece-se que, na 136ª Reunião Ordinária da Conitec<sup>[4]</sup>, os membros do Comitê de Medicamentos deliberaram, em maioria simples, por recomendar a não incorporação do medicamento **burosumabe** para o tratamento de pacientes adultos com XLH (0055748340). Na ocasião:

(...) os membros do Comitê levaram em consideração as atualizações das análises econômicas e impacto orçamentário, em virtude do novo preço e da nova população-alvo propostos pelo demandante. Reconheceu-se o impacto da doença na qualidade de vida do paciente adulto e os aspectos relacionados à equidade no tratamento da hipofosfatemia ligada ao cromossomo X, visto que esse medicamento já está incorporado no SUS e disponível para a população pediátrica. Por fim, apesar da redução de preço do medicamento, o burosumabe continuou apresentando uma razão de custo-utilidade incremental, custo individual de tratamento e um impacto orçamentário considerado bastante expressivo para o SUS.

Diante da análise realizada pela Conitec, a Secretária decidiu pela não incorporação da tecnologia, nos termos da recomendação. A decisão foi publicada na Portaria SECTICS/MS n.º 36, de 27 de maio de 2025<sup>[5]</sup>. O normativo destaca que a matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão, caso sejam apresentados fatos novos capazes de alterar o resultado da análise já realizada.

Até o momento, não houve novo pedido protocolado junto à Conitec. As demandas à Comissão podem ser conferidas em: < <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/tecnologias-demandadas> >.

#### IV. CONCLUSÕES

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que:

1. há um processo formal e normatizado para a incorporação de tecnologias em saúde no SUS;
2. após regular processo de avaliação, a Conitec recomendou a não incorporação do burosumabe para o tratamento de pacientes adultos com hipofosfatemia ligada ao cromossomo X; e
3. a tecnologia poderá ser objeto de nova avaliação caso sejam apresentados fatos novos que a justifiquem.

JOSÉ OCTÁVIO BEUTEL  
Assessor Técnico Especializado  
DGITS/SCTIE/MS

MARTA DA CUNHA LOBO SOUTO MAIOR  
Diretora Substituta  
DGITS/SCTIE/MS

[1] [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html#ANEXOVI](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html#ANEXOVI)

[2] [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

[3] [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7646.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7646.htm)

[4] [https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/reuniao\\_conitec/2024/ata-da-136a-comite-de-medicamentos](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/reuniao_conitec/2024/ata-da-136a-comite-de-medicamentos)

[5] <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2025/portaria-sectics-ms-no-31-de-12-de-maio-de-2025>



Documento assinado eletronicamente por **Marta da Cunha Lobo Souto Maior, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde substituto(a)**, em 01/06/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Octávio Beutel, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 01/06/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055747621** e o código CRC **83C40D53**.



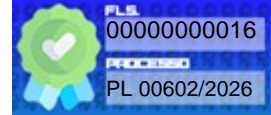
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 7/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 602/2026** em **09/06/2026** às **14:10:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

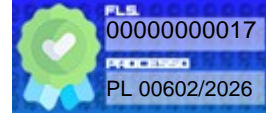
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/06/2026 14:10:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-5P1H5F-7M8K8O-3F1B7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE







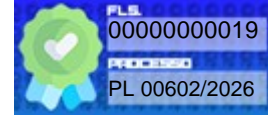
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 7/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 602/2026** em **11/06/2026** às **15:09:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/06/2026 15:09:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-7D3M1B-3F6M2R-1E1K5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





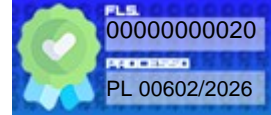
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 602/2026**, referente a(o) **MOÇÃO Nº 7/2026** foi alterado para **ARQUIVADO** em **15/06/2026** às **12:40:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de junho de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/06/2026 12:40:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-1B3F0G-6M8R60-7P5F2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

